



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 01 /2020

A sua Excelência  
**BRAZ MONFERDINI**  
Presidente Interino da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000196/2020

12/03/2020 15:12:14

MOÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

### MOÇÃO DE APLAUSOS

#### AO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DE SÃO GABRIEL DA PALHA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”

O Procon é um órgão destinado à proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores, e tem como função a orientação dos consumidores e a mediação de conflitos nas relações de consumo, além de fiscalizar essas relações.

Mais de 200 atendimentos foram contabilizados no início do ano de 2020, pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de São Gabriel da Palha. Com este número, o órgão que é vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, comprova que vem ganhando credibilidade junto ao consumidor.

Os mais de 200 atendimentos em São Gabriel, é considerado um recorde no município, mostrando a competência do órgão e a necessidade da população em usar o serviço.

Em São Gabriel da Palha, o órgão funciona dentro da Prefeitura Municipal, de segunda a quinta-feira no horário de 12 horas às 18 horas, e na sexta-feira das 07 horas às 12 horas. Tendo como Coordenador, José Maria de Oliveira Junior, e na sua equipe, dois servidores efetivos, um agente fiscal e um escrivão (com graduação em Direito), quais sejam Oséias Correa da Silwa e Diego Luiz Cardoso Ferreira.

Dado ao exposto, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis, e após, sejam levados ao conhecimento do Procon de São Gabriel da palha na pessoa do Sr. José Maria de Oliveira Junior.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 10 de março de 2020.

**JOSE ROQUE DE OLIVEIRA**  
Vereador